

**ATO FINANCEIRO Nº 004/2021**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 66.500,00
(SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	50.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Ação:	66.500,00
	Soma da Unidade:	66.500,00
	Total Geral:	66.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	66.500,00
	Soma da Ação:	66.500,00
	Soma da Unidade:	66.500,00
	Total Geral:	66.500,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de junho de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara